



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: pgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



EDITAL INTERNO DE BOLSAS Nº 02/2025 PPG-BAC

ASSUNTO: Seleção Interna de candidatos para bolsa do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPGBAC) – Mestrado, segundo semestre de 2025.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPGBAC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, resolve:

Abrir inscrições para o processo de seleção de candidatos à bolsa de Mestrado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, na modalidade Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG) exclusivamente, para desenvolver estudos em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais. Esta seleção é válida somente para o segundo semestre de 2025, conforme especificações que seguem:

1) INSCRIÇÕES

1.1) Período de Inscrição

De 29/07/2025 a 30/07/2025 (até as 23h59).

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail do PPG-BAC: pgbac@furg.br e não serão aceitos documentos entregues após o último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação.

1.2) Documentos obrigatórios em cópia digital, para serem anexados no momento da inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1).
- b) Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração (Anexo 2), que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;
- c) Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- d) Pessoas com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;
- e) Candidatos quilombolas devem apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório;
- f) Candidatos transgêneros devem anexar autodeclaração (Anexo 3), bem como certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social.

As condições descritas acima estão na Resolução 045/2024 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), que estabelece que estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgêneros, observadas as normas do órgão de fomento e do acompanhamento e avaliação, podem receber bolsas PROAAf-PG.



2) SELEÇÃO

O processo seletivo é conduzido pela Comissão de Bolsas do PPGBAC, que analisará o formulário de inscrição (Anexo 1), os documentos exigidos dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas, quilombolas, com deficiência ou transgêneros (de acordo com a categoria informada), conforme especificado no item 1.2, e o parecer da Comissão de Heteroidentificação do Instituto de Ciências Biológicas da FURG para o caso de candidatos pretos e pardos. A distribuição da bolsa a qual se refere este edital está condicionada as seguintes situações:

a) O primeiro colocado aprovado no Processo Seletivo referente ao Edital de Seleção de Mestrado do PPGBAC n.º 01/2025, sendo pertencente ao grupo PROAAf-PG, tendo apresentado toda a documentação exigida (item 1.2) e obtido parecer positivo da Comissão de Heteroidentificação, será contemplado com a bolsa. Caso o primeiro colocado não atenda aos critérios PROAAf-PG, a bolsa será distribuída para os candidatos subsequentes, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo para ingresso no mestrado, desde que atenda as exigências supramencionadas para o primeiro colocado. A norma complementar n.º 04/20204, prevê no seu Art. 3º que o primeiro colocado de cada seleção (mestrado e doutorado) não precisará participar do edital interno de seleção de bolsa, tendo prioridade no recebimento de bolsa, conforme disponibilidade.

b) Se os candidatos não atenderem aos critérios do PROAAf-PG, como no caso de ausência de documentos comprobatórios para as condições de pessoa preta, parda, indígena, quilombola ou transgênero, ou parecer negativo por parte da Comissão de Heteroidentificação, a bolsa não será implementada.

c) Na ausência de candidatos que se inscrevam na categoria como PROAAf-PG, a bolsa não será implementada. Nesse caso, será respeitada a classificação geral no processo seletivo (Edital de Seleção de Mestrado do PPGBAC n.º 01/2025), e a distribuição das bolsas destinadas a candidatos não PROAAf-PG será realizada conforme a disponibilidade no curso.

3) CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrições	29/07/2025 e 30/07/2025	Envio documentos e formulários para inscrição: pgbac@furg.br
Divulgação dos candidatos homologados	31/07/2025	Página do PPG-BAC www.ppgbac.furg.br
Análise dos candidatos PROAAf-PG pela Comissão de Heteroidentificação do ICB	01/08/2025	Comparecer presencialmente às 9h na sala de reuniões da secretaria do ICB. Em caso de impossibilidade, enviar e-mail para pgbac@furg.br até dia 31/07/2025 às 16h
Divulgação do resultado após Análise de candidatos PROAAf-PG pela Comissão de Heteroidentificação do ICB	04/08/2025	
Período para recursos	05/08/2025	Envio de recurso para: pgbac@furg.br
Divulgação do resultado final	06/08/2025	Página do PPG-BAC www.ppgbac.furg.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: pgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



4) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo seletivo deverão ser interpostos por escrito à Coordenação do PPG-BAC via e-mail para pgbac@furg.br. O candidato pode interpor recurso, substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos de recurso deverão ser fundamentados.

5) ACÚMULO DE BOLSA COM OUTROS RENDIMENTOS

É permitido o acúmulo de bolsas com outros rendimentos. No entanto, alunos nessa condição serão automaticamente posicionados no final da lista de classificação, independentemente da nota obtida na avaliação de títulos e atividades (item 2.2 a), de acordo com o formulário. Consultar Norma complementar n.º 04/2024 (<https://ppgbac.furg.br/images/formularios-normas/Norma-complementar-4-2024-distribuicao-de-bolsas-e-acumulo.pdf>)

6) COMISSÃO DE BOLSA

A Comissão Interna de Seleção de Bolsas - Mestrado e Doutorado - é formada pelos seguintes membros do PPGBAC: Dra. Camila De Martinez Gaspar Martins (coordenadora), Dra. Edélti Faria Abertoni, Dra. Adriana Gava, Dr. Luiz Ubiratan Hepp (docentes), e MSc. Bárbara Barbara Oleinski (representante discente).

7) CONTATOS PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais - FURG

Fone: (53) 3233 6848 (Secretaria)

E-mail: pgbac@furg.br

Página da FURG: <http://www.furg.br>

Página do PPG-BAC: www.ppgbac.furg.br

8) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: ppgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE BOLSAS EDITAL 02/ 2025

NOME	
ORIENTADOR	
ANO DE INGRESSO NO PPGBAC	

Prezado Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, Eu _____, matricula-FURG* número _____, RG _____, solicito minha inscrição no **Edital de Seleção Interna de Bolsas – Edital ____ / 202__**.

Possui vínculo empregatício, atividades remuneradas ou outros rendimentos?

() Sim () Não

Indicar a origem da remuneração (emprego, atividade remunerada ou outro rendimento):

(Portaria CAPES N° 133 de 10 de julho de 2023 e INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG N° 2/2023)

Rio Grande, _____ de _____ de 2021

(Nome) Assinatura no sou.gov

* Para discentes matriculados no PPGBAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: ppgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



ANEXO 2
Modelo Autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 201____.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS
Av. Itália s/n – Rio Grande/RS, Brasil. 96203-900 fone/fax: 53-3233.6848
e-mail: pgbac@furg.br
<https://ppgbac.furg.br>



ANEXO 3

Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso

_____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual). Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato